



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.978, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: que o Professor Cesar Roberto de Carvalho prestou relevante contribuição à Comunidade Escolar;

DECETA:

Art. 1º. Fica denominada de Quadra de Esportes “PROFESSOR CESAR ROBERTO DE CARVALHO - CESAR RATO”, situada na Escola Municipal Laurinda da Matta, Rua Genko Sakane, número 50, na Vila Albertina, na cidade de Campos do Jordão-SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão

Aos 04 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 04 de dezembro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais